

Secretaria Municipal de Economia, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 001000000, Detalhamento: 95000000 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados.

**DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir da publicação de seu **EXTRATO** no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** O **Processo Administrativo nº. 02700.013572/2019**, o Contrato nº. 0396/2019, o PE Nº. 108/2019-CPL/ARSER e as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió, e, pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos. **SIGNATÁRIOS:** Contratante: Sr. **RUI SOARES PALMEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 007.486.964-03, Interveniente: Sr. **FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**, inscrito no CPF sob o nº. 027.617.984-65, Contratadas: Sr. **EDUARDO DE MELO PINTO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº. 947.708.164-72 e Sr. **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 072.694.318-50.

Maceió/AL, 07 de Novembro de 2019.

**CARLEANDRO CLAUDINO FIDÉLIS**  
Gerente – Matrícula Nº. 942817-8  
Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**47E8D06D

#### **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 119/2019, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 6700.13051/2019, da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ – ARSER**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais em madeira, sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01, 04, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI - ME**, com o CNPJ nº 14.822.943/0001-04, com sede na Estrada da Gama, s/nº. - Quadra E - Lote I - Bosque das Palmeiras - Bairro: Serraria - Maceió/AL – CEP Nº. 57.046-295, no valor global de R\$ 209.500,00 (Duzentos e nove mil e quinhentos reais).

Item 02: **CG COMERCIAL LTDA. - ME**, com o CNPJ nº 31.457.403/0001-98, com sede na Rua Coronel Pacheco Ramalho, nº. 148 – Bairro: Pitanguihas - Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-040, no valor global de R\$ 14.792,00 (Quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais).

Item 03: **F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 07.999.951/0001-65, com sede na Rua Herildo Brito, nº. 287 - Bairro: Santos Dumont - Aracaju/SE - CEP Nº. 49.087-250, no valor global de R\$ 39.242,40 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, e 26: **RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 04.445.422/0001-21, com sede na Avenida Senador Nilo Coelho, nº. 417 - Bairro: Brindes - Guanambi/BA - CEP Nº. 46.430-000, no valor global de R\$ 214.902,62 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Maceió/AL, 12 de Novembro de 2019.

**RODRIGO BORGES FONTAN**  
Diretor-Presidente/ARSER

**\*Reproduzida por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**AA2FE050

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** a Sra. **TEREZA KURIKI MOTA**, matrícula nº. 927031-0, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação, **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol, nesta capital, e assinar termo de opção de aposentadoria, bem como para tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício de aposentadoria, e seus respectivos valores, contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.104397/2019**, sob pena de arquivamentopor falta de interesse.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2019.

**FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO**  
Diretora-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7728AC03

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR**, a Sra. **JANE PEREIRA COSTA**, matrícula nº 16261-2, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da publicação, para ciência do não preenchimento dos requisitos para concessão do benefício de aposentadoria especial de professor, pleiteado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07000.102288/2019** e demais providências a serem adotadas.

Maceió/AL, 11 de Novembro de 2019.

**FABIANA TOLÊDO VANDERLEI DE AZEVEDO**  
Diretora- Presidente  
IPREV/MACEIÓ

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7C40A708

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009;